

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 757/2011 de 24 de Agosto de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-798, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 1.746,00€ (mil setecentos e quarenta e seis euros) ao Centro de Convívio de Idosos de São João e Santa Margarida, a transferir por duodécimos no montante de 145,50€ (cento e quarenta e cinco euro e cinquenta cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.